



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.397, DE 18 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 3.001, de 10/07/2014 e considerando o que consta da Portaria nº 2.715, de 06.09.12,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 2.903, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **Felipe Juliano Gomes Silva Domingues**, Coordenador de Administração, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão do *Campus* Presidente Epitácio.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em:

18 / 07 / 2014